



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.016

De 16 de setembro de 2013

Autógrafo nº 163/13 – Projeto de Lei nº 163/13

Autoria: Vereador e Vice Presidente Farmacêutico Jéferson Yashuda

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o torneio poliesportivo intercolonial denominado **Torneio Morada do Sol**, realizado anualmente na **segunda quinzena de agosto** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 20 de agosto de 2013, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o torneio poliesportivo intercolonial denominado “**Torneio Morada do Sol**”, realizado anualmente na **segunda quinzena de agosto**.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei, serão obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro do ano de 2013 (dois mil e treze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2013. Guichê nº 058.881/2013 - (“PC”).

Publicada no Jornal local “Tribuna Imprensa”, de Quarta-Feira, 18/setembro/2013 - Ano 16 - Exemplar nº 5.131.

16147 19/09/2013 09:39:55 PROTOCOLO MUNICIPAL ARARAQUARA